



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

SERVIÇO DE CONTRATOS

ADENDA

CONTRATO PROGRAMA

O Município de Vila Nova de Cerveira, pessoa coletiva de direito público n.º 506896625, com sede na Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira, neste ato representado pelo Exm.º Vice Presidente da Câmara Municipal, senhor Vítor Manuel Inácio Costa com poderes para o ato, adiante designado por Município;

E

A Fundação Bienal de Arte de Cerveira, pessoa coletiva n.º 508930693, com sede na Avenida das Comunidades Portuguesas, s/n, 4920-275 Vila Nova de Cerveira, aqui representada por João Fernando Brito Nogueira, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e por Henrique Silva, na qualidade de vogal do Conselho de Administração, com poderes para o ato, adiante designado por Fundação.

ANEXO IV

1 – Participação Financeira/ano do Município de Vila Nova de Cerveira

ANO	Valor *
2013	135.000
2014	100.000
2015	135.000

*Euros



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

SERVIÇO DE CONTRATOS

2 – Programação Anual

As transferências do Município de Vila Nova de Cerveira para a Fundação Bienal de Arte de Cerveira serão realizadas de acordo com a seguinte programação:

ANO	PROGRAMAÇÃO
2013	12 prestações (Duodécimos) de 11.250 euros, a vencer até ao dia 10 de cada mês, sendo a primeira referente ao mês de janeiro de 2013
2014	8 prestações de 12.500 euros, a vencer até ao dia 10 de cada mês, sendo a primeira referente ao mês de maio de 2014
2015	12 prestações (Duodécimos) de 11.250 euros, a vencer até ao dia 10 de cada mês, sendo a primeira referente ao mês de janeiro de 2015

O Município de Vila Nova de Cerveira,

A Fundação Bienal de Arte de Cerveira,